



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 036-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Fiscalização da Balneabilidade e Infraestrutura Básica do Litoral Catarinense, integrada pelos Senhores Deputados Repórter Sérgio Guimarães, Jessé Lopes, Marcos Vieira, Mauricio Eskudlark, Altair Silva, Jair Miotto e Paulinha, com o objetivo de promover estudos quanto as ações necessárias para manutenção e preservação da qualidade da balneabilidade do litoral catarinense, fiscalizando e requerendo ações que videm a efetivação das demandas para a manutenção da qualidade da área litorânea.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de
Nadal**, em 23/02/2023, às 13:49.
